



REGULAMENTO XC MINAS 2025

Versão 1.0 - 20 de dezembro de 2024 - FMVL

1. OBJETIVO

- 1.1. O **XC Minas** é uma competição esportiva organizada pela Federação Mineira de Voo Livre que tem como finalidade fomentar o voo livre de parapente na modalidade Cross Country, entre seus associados, em todas as rampas de decolagem pertencentes ao estado de Minas Gerais.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever no **XC Minas** é necessário se associar à **FMVL**
- 2.2. A inscrição é feita AUTOMATICAMENTE quando o sistema da CBVL passa a reconhecer que o piloto está em dia com a CBVL, FMVL e seu clube local.

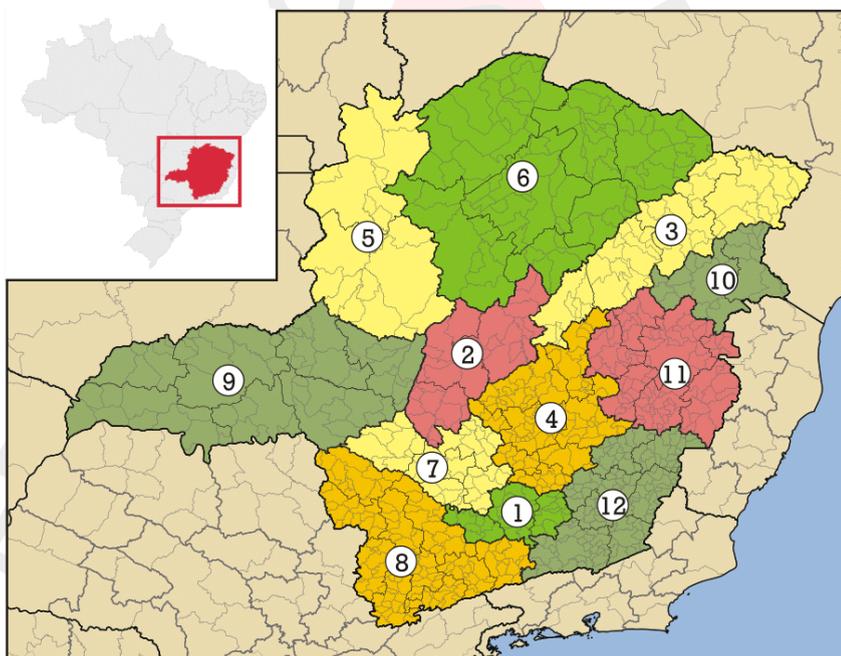
3. FORMATO DA COMPETIÇÃO

3.1. Ranking Geral

- 3.1.1. O **XC Minas** contará com um **RANKING GERAL** em que cada piloto será classificado de acordo com a soma da pontuação OLC dos seus **10 voos com maiores pontuações**.
- 3.1.2. A pontuação OLC de cada voo será calculada pelo site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).
NOTA: Os pontos OLC de cada voo é exibida na coluna de mesmo nome na página da lista de voos no site XC Brasil, imediatamente após a coluna “OLC km”. Também é exibida dentro da página de cada voo, na 4ª linha da caixa de informação de nome “Informações XC”.
- 3.1.3. Dos 10 voos válidos de cada piloto, serão aceitos no máximo 2 voos por rampa.
NOTA: Considera-se como “mesma rampa”, decolagens que tenham sido feitas a menos de 3 km de distância uma da outra.
- 3.1.4. Só serão válidos voos em que a decolagem tenha sido feita dentro do estado de Minas Gerais.
- 3.1.5. O primeiro critério de desempate é a pontuação OLC do voo de maior pontuação do piloto. Caso o empate persista, o segundo critério é a pontuação OLC do segundo voo de maior pontuação do piloto e assim sucessivamente até haja um desempate. Caso o método descrito não seja suficiente o desempate será por sorteio.

3.2. Ligas Regionais

- 3.2.1. Levando em conta o grande tamanho do estado de Minas Gerais e as particularidades de suas várias regiões, no que diz respeito às condições para o voo livre, paralelo ao Ranking Geral, o **XC Minas** também contará com **LIGAS REGIONAIS**.
- 3.2.2. As Ligas Regionais são definidas pela divisão do estado de Minas Gerais em 4 partes. Cada uma das 4 partes é composta pelo agrupamento de mesorregiões definidas pelo IBGE, dessa forma cada município mineiro pertence a uma Liga Regional. Segue abaixo a representação gráfica das mesorregiões e posteriormente suas divisões entre as Ligas Regionais:



- 1 - Campo das Vertentes
- 2 - Central Mineira
- 3 - Jequitinhonha
- 4 - Metropolitana de Belo Horizonte
- 5 - Noroeste de Minas
- 6 - Norte de Minas
- 7 - Oeste de Minas
- 8 - Sul e Sudoeste de Minas
- 9 - Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
- 10 - Vale do Mucuri
- 11 - Vale do Rio Doce
- 12 - Zona da Mata

– **LIGA CERRADO MINEIRO:** Central Mineira, Jequitinhonha, Metropolitana, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Oeste de Minas e Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

– **LIGA SUL DE MINAS:** Campo das Vertentes e Sul/ Sudoeste de Minas.

- **LIGA VALE DO RIO DOCE:** Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri.
 - **LIGA ZONA DA MATA:** Zona da Mata.
- 3.2.3. Nos rankings das Ligas Regionais, cada piloto será classificado de acordo com a soma da pontuação OLC dos seus **6 voos com maiores pontuações**.
- 3.2.4. A pontuação OLC de cada voo será calculada pelo site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).
- 3.2.5. Não há limites de voos por rampa nas Ligas Regionais.
- 3.2.6. Só serão válidos voos em que a decolagem tenha sido feita dentro dos limites geográficos da Liga Regional.
- 3.2.7. Não há restrições quanto ao fato de um piloto participar de mais de uma Liga Regional.
- 3.2.8. A divisão das cidades entre as mesorregiões pode ser consultada através do seguinte link:
https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf
- 3.2.9. O primeiro critério de desempate é a pontuação OLC do voo de maior pontuação do piloto. Caso o empate persista, o segundo critério é a pontuação OLC do segundo voo de maior pontuação do piloto e assim sucessivamente até haja um desempate. Caso o método descrito não seja suficiente o desempate será por sorteio.
- 3.2.10. Todos os rankings estarão disponíveis publicamente através do site www.xcminas.com.br e serão atualizados diariamente.

4. CATEGORIAS

4.1. O **RANKING GERAL** será dividido entre as seguintes categorias:

- **OPEN:** Todos os voos, independente do parapente;
- **FEMININO:** Todos os voos feitos por pilotos do sexo feminino, independente do parapente;
- **SERIAL:** Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 2-3 ou inferior, ou EN-D ou inferior;
- **SPORT:** Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 2 ou inferior, ou EN-C ou inferior;
- **FUN:** Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 1-2 ou inferior, ou EN-B ou inferior, porém o piloto não pode ter nível superior a N2 ou ter mais de 5 (cinco) anos de voos a contar de seu primeiro registro no site XCBrasil.

4.2. Os rankings das **LIGAS REGIONAIS** serão divididos entre as seguintes categorias:

– **OPEN**: Todos os voos, independente do parapente;

– **SERIAL**: Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 2-3 ou inferior, ou EN-D ou inferior;

– **SPORT**: Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 2 ou inferior, ou EN-C ou inferior;

– **FUN**: Voos feitos em parapentes com homologação LTF-DHV 1-2 ou inferior, ou EN-B ou inferior, porém o piloto não pode ter nível superior a N2 ou ter mais de 5 (cinco) anos de voos a contar de seu primeiro registro no site XCBrasil.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Em relação ao **RANKING GERAL**, serão premiados os 3 (três) primeiros pilotos de cada categoria, da seguinte forma:

1° colocado – troféu + **Selete CX Max da Sol Paragliders**

2° colocado – troféu + R\$ 2.000,00

3° colocado – troféu + R\$ 1.500,00

5.2. Em relação às **LIGAS REGIONAIS**, serão premiados, com troféus, os pilotos que terminarem na primeira posição de cada categoria.

5.3. A organização do **XC Minas** poderá, a seu exclusivo critério, oferecer premiação adicional aos vencedores, considerando os recursos de caixa, obtenção de patrocínios e etc.

5.4. Nenhuma premiação, com exceção troféus, será acumulativa. Caso um piloto seja premiado em mais de uma categoria, ele terá direitos a todos os troféus das categorias que venceu. Em relação ao restante dos prêmios, ele terá direito apenas aos prêmios relativos à maior colocação, independente da categoria.

6. CALENDÁRIO

6.1. O período de realização dos voos vai de 01/01/2025 a 31/12/2025.

6.2. Após o encerramento do período de voos, será realizada a cerimônia de premiação do **XC Minas 2025**, que poderá ser presencial e/ou on-line em data e local a serem previamente divulgados no grupo de WhatsApp da FMVL e no site www.fmvl.com.br.

7. PUBLICAÇÃO DOS VOOS

- 7.1. Todos os voos devem ser publicados na conta do piloto no site **XC Brasil** (www.xcbrasil.com.br) para que passem a ser contabilizados pelos rankings.
- 7.2. Cada piloto é responsável pela gravação em formato de arquivo adequado e pela publicação de seus voos no site XC Brasil no prazo adequado.
- 7.3. Os voos devem ser postados de forma que todos os usuários do site XC Brasil possam vê-los, ou seja, ao publicar um voo, o piloto não deve marcar nenhuma opção de restrição de visualização, como por exemplo “Não mostrar ao público” ou “Visível apenas para amigos”. Isso invalidará o voo para o **XC Minas**.
- 7.4. Os voos invalidados pelo site XC Brasil não serão considerados nesta competição.
- 7.5. Caso o piloto entenda que há algum erro no processamento do voo pelo site XC Brasil, ele tem até 7 dias, a partir da realização do voo, para levar a questão para análise dos organizadores do **XC Minas** através do preenchimento e envio de um “formulário de reclamação” que pode ser feito através do link www.xcminas.com.br/reclamacoes. Os organizadores terão até 5 dias para formar uma comissão julgadora de 3 pilotos imparciais à questão. A comissão formada terá até 14 dias para decidir e publicar a decisão no “quadro de reclamações”, que pode ser acessado através do link www.xcminas.com.br/reclamacoes. Toda a troca de informação pertinente entre a comissão e o piloto durante o processo de julgamento deve ocorrer por canais que registrem a comunicação, designados pela comissão e pelo piloto. A decisão terá caráter definitivo, não cabendo recurso por parte do piloto.
- 7.6. É de responsabilidade de cada piloto a manutenção de cópias dos arquivos de registro dos seus voos pelo tempo que for necessário.

8. VALIDADE DOS VOOS

- 8.1. Não serão validados os voos cujo arquivo de registro do voo se inicia com o piloto já no ar, onde não é possível confirmar a rampa de decolagem.
- 8.2. Partes do voo, incluindo o pouso, podem acontecer em outros estados do Brasil, sem que isso seja motivo para invalidá-lo.
- 8.3. Para cada piloto serão válidos os voos realizados desde a data de inscrição do piloto no **XC MINAS** até o dia 31/12/2025.
NOTA: Para os pilotos que se inscreverem até o dia 29/01/2025 serão válidos os voos desde 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.
- 8.4. Não serão validados os voos cuja publicação no XC Brasil tenha ocorrido em período superior a 07 dias da data de realização do voo.

- 8.5. Não serão validados os voos publicados no site XC Brasil com restrição de visualização do voo, conforme descrito no item 7.3.
- 8.6. Não serão validados voos que invadam os seguintes espaços aéreos: CTR (Control Zone), e REA (Rotas Especiais para Aeronaves).
- 8.7. Não serão validados os voos com intervalo de tempo superior a 300 segundos entre dois pontos de registro consecutivos do arquivo de registro de voo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O grupo de WhatsApp da **FMVL** é o canal oficial de divulgação de informações sobre a competição, sendo de responsabilidade de cada piloto a permanência no grupo e o respeito a suas normas. Para acesso ao grupo, basta solicitar aos organizadores da competição. O grupo também é usado para interação entre os pilotos.
- 9.2. O resultado final da competição será publicado no grupo de WhatsApp da FMVL e em seus canais oficiais de comunicação.
- 9.3. É de responsabilidade de cada piloto a sua própria segurança e o cumprimento às leis, regras, normas e procedimentos relativos à prática do aerodesporto.
- 9.4. São de responsabilidade de cada piloto os danos e prejuízos causados a si ou a terceiros em decorrência da prática do aerodesporto.
- 9.5. O **XC Minas** não tem função de fiscalização ou de punição no que diz respeito ao cumprimento da normativa relacionada ao aerodesporto.
- 9.6. O **XC Minas** é uma competição sem fins lucrativos.
- 9.7. Qualquer questão omissa, conflituosa ou suspeita de prática de má fé deverá ser direcionada aos organizadores através do preenchimento e envio de um “formulário de reclamação” que pode ser feito através do link www.xcminas.com.br/reclamacoes. Os organizadores terão até 5 dias para formar uma comissão julgadora de 3 pilotos imparciais à questão. A comissão formada terá até 14 dias para decidir e publicar a decisão no “quadro de reclamações”, que pode ser acessado através do link www.xcminas.com.br/reclamacoes. Toda a troca de informação pertinente entre a comissão e o piloto durante o processo de julgamento deve ocorrer por canais que registrem a comunicação, designados pela comissão e pelo piloto. A decisão terá caráter definitivo, não cabendo recurso por parte do piloto.

- 9.8. Caso, na análise dos organizadores, haja comprovação de prática de má fé com objetivo de se obter vantagem indevida na competição (ex. manipulação indevida de arquivo de registro de voo), o piloto que praticou o ato será expulso da presente edição do **XC Minas**, tendo seu nome retirado da apuração dos resultados.

10. RESPONSABILIDADES

- 10.1. O piloto deve estar ciente de que o parapente é uma prática de aerodesporto de alto risco, sendo enquadrada na categoria de “esporte radical”. Por tal razão o inscrito declara-se, neste ato, capaz de pilotar, em nível de competição, o seu equipamento.
- 10.2. Declara-se ainda estar ciente dos riscos inerentes à competição e ao esporte, e estar ciente de todas as práticas de segurança que deve adotar, quer seja quanto ao estado de conservação e manutenção de seu equipamento, quer seja quanto à obrigatoriedade de possuir conhecimento técnico, prático e teórico adequado para a prática desse esporte e para o ingresso nesta competição.
- 10.3. Em razão da dinâmica da competição do **XC Minas**, é do piloto a responsabilidade integral por sua incolumidade física. Deve o piloto ainda se responsabilizar por eventuais danos causados a si e a terceiros, sejam eles de natureza física, psíquica ou material (ex. avaria de bens materiais).
- 10.4. Nenhum integrante do **XC Minas**, seja competidor ou organizador, poderá ser responsabilizado por atos omissivos ou comissivos praticados pelo piloto inscrito durante a vigência da competição.
- 10.5. O participante inscrito na Liga **XC Minas** concorda integralmente com todo o disposto no presente regulamento. Caso contrário, deverá manifestar, em até 14 dias da data de sua inscrição, a desistência irrevogável em participar da competição.

DE VOO LIVRE